Extrato nº 199A/2013

Processo 5751/2011
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁREA DE UBATUBA** E A EMPRESA **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.** VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM RUAS DO BAIRRO DO PEREQUÊ-AÇÚ, **PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Senhor **RUBEN ROBERTO MÜLLER**, devidamente qualificado no contrato original, firmado em 20/01/2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/5751/11**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula quarta do termo de contrato original fica aditado em prazo por mais 09 (nove) meses, vencendo-se em **20/07/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 21 de outubro de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Ruben Roberto Müller

Testemunhas:

1ª _____ 2ª *José Carlos Vital*
Engº Civil
CREA 060100482-4

MAURO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA: 060.100.482-4